



86

038 982
31
Duif
Diretor Jurídico

TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017, datado de 28/09/2017, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa C. SANTOS EIRELI – ME.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa C. SANTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.714.929/0001-88, estabelecida na Rua Fernandes da Cunha nº 10, edifício Primavera, 2º andar, sala 201, anexo 01, bairro Mares, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 0411309951, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº. 127.634.114-87, residente e domiciliado na Rua Coréia do Sul n.º 319, bairro Santa Cruz, município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/09/2018 e termo final o dia 28/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação, o valor global do Contrato, para atender à demanda dos serviços da CONTRATANTE, para os próximos 12 (doze) meses, fica estimado em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que será pago em conformidade com os serviços previamente solicitados e, efetivamente, executados pela CONTRATADA.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, consoante Anexo Único deste Termo Aditivo, com renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.



PROC. Nº 988 082
Fs. 32
Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 7871.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 28 de setembro de 2018.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


SEBÁSTIAO FRANCISCO DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Ana Paula dos Santos
CPF Nº 778.469.405-97

02. Deniz Almícea Silva
CPF Nº 019242525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

Proc. nº 988982
Fls. 31
egba
REITORIA
Fls. 31
UESB

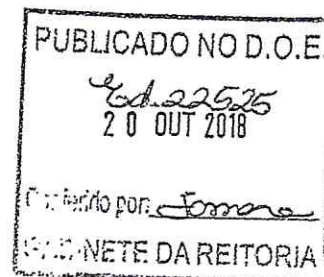
- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 038/2017 – UESB / C. SANTOS EIRELI - ME.

Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/09/2018 e termo final o dia 28/09/2019. Valor Global do Contrato: 100.000,00 (cem mil reais).
Assinatura em: 28/09/2018.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 038/2017

Proc. Nº 488982
 Fls. 33
Jul
 Procuradoria Jurídica

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário (R\$)
1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO (PAREDES INTERNAS)	m ²	6,25
2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m ²	2,28
3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m ²	11,52
4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m ²	7,03
5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (PAREDES EXTERNAS)	m ²	7,95
6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m ²	1,68
7	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PORTAS, JANELAS E PAREDES, COM DUAS DEMÃOS	m ²	17,85
8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	8,54
9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES	m ²	13,30
10	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m ²	9,66

[Handwritten signature]

